

AVISO

AUMENTO DE DOTAÇÃO FINANCEIRA

INTERVENÇÕES

«Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» (VITIS – Biológica)

e

«Reestruturação e conversão de vinhas» (VITIS)

CAMPANHA 2025-2026

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 315/2024/1, de 5 de dezembro, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.) definiu, por Aviso, a dotação financeira para as candidaturas da campanha 2025-2026, do regime de apoio às intervenções «Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» (VITIS-Biológica) e «Reestruturação e conversão de vinhas» (VITIS), iria decorrer entre 19 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025.

O muito elevado nível de adesão verificado no concurso em apreço justifica o reforço da dotação financeira definida.

Assim, sem prejuízo do disposto no ponto 6 do Aviso de abertura para submissão de candidaturas para a campanha 2025-2026, de 05 de dezembro de 2024, a dotação financeira é reforçada em € 30 milhões de euros.

Mantêm-se, no mais, as disposições constantes do Aviso para a campanha 2025-2026, de 05 de dezembro de 2024.

Lisboa, 08 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, IP

Bernardo Gouvêa



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Agrícolas

[08.05.2025]

Página 1 de
1